



Ministério da Saúde
Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19
Gabinete

OFÍCIO CIRCULAR Nº 102/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS

Brasília, 25 de novembro de 2021.

Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Assunto: Administração de dose de reforço (segunda dose) da vacina Janssen em pessoas com mais de 18 anos, com exceção das gestantes e puérperas.

Prezados Senhores,

1. Trata-se da Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS (0023956269) sobre a administração de dose de reforço (segunda dose) da vacina Janssen em pessoas com mais de 18 anos, com exceção das gestantes e puérperas.
2. Preliminarmente, como forma de realizar uma comunicação clara, precisa e objetiva para toda a população, se faz importante ressaltar que a presente Nota Técnica possui peculiaridades na sua aplicação as quais devem ser observadas pelo gestor local.
3. Os estudos demonstram que quando a dose de reforço foi aplicada após dois meses, os níveis de anticorpos aumentaram de quatro a seis vezes mais do que o observado após a dose única. Já quando a dose de reforço foi aplicada seis meses após a injeção única, os níveis de anticorpos aumentaram nove vezes uma semana após o reforço e continuaram a subir para 12 vezes mais em quatro semanas após o reforço. Desta forma, ambos os prazos mantiveram o perfil de segurança podendo ser utilizados em consonância com as estratégias locais (epidemiologia, público e outros).
4. Assim sendo, o Ministério da Saúde recomenda a dose de reforço (segunda dose) às pessoas que tomaram o imunizante Janssen a ser feito de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen **no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até seis meses, cuja estratégia pontual dependerá do cenário epidemiológico local e adjacências e condições específicas da população que recebera o imunizante da Janssen previamente.**
5. No momento, cerca de 2 milhões de doses estão em análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) a qual há previsão de liberação a partir de 05 de dezembro. A previsão do laboratório é que mais 2,8 milhões de doses sejam entregues no começo de dezembro e o restante até o fim do mês. Esses quantitativos são suficientes para a aplicação do reforço de quem se vacinou com a Janssen dentro do intervalo recomendado de até seis meses.

6. Por fim, tão logo que estas doses estejam liberadas para o envio, serão imediatamente enviadas para todos os entes da federação.
7. Ante todo o exposto, a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 se coloca à disposição por meio do telefone: (61) 3315-2131 e/ou e-mail: secovid@saude.gov.br.
8. Segue o link de publicação: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19/notas-tecnicas>

Atenciosamente,

DANILO DE SOUZA VASCONCELOS

Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19

De acordo,

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo de Souza Vasconcelos, Diretor(a) de Programa**, em 25/11/2021, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19**, em 25/11/2021, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024019707** e o código CRC **DAE90285**.

Referência: Processo nº 25000.128596/2021-75

SEI nº 0024019707

Gabinete - GAB/SECOVID
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br